

da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pela Portaria 295/2012 – Ato 296/2012, referente ao servidor(a):HFMA, MaSP 369.293-6, PEBIIA, admissão 01, E.E. Remy de Souza Lima E decide pela manutenção da vigência dos 2º e 3º biênios respectivamente em:21/05/1994, 16/09/1996. E anulação no Ato nº 693/2011 ref ao 2º e 3º biênios. Não haverá restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, haja vista a inexistência de má fé do servidor(a) e ter decorrido o prazo prescricional.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO 769/2012 – PORTARIA 767/2012**

Conclui o Processo Administrativo nº 501/2012, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pela Portaria 295/2012 – Ato 296/2012, referente ao servidor(a):MCLMS, MaSP 253.622-5, PEBIIIC admissão 01, E.E. Wilson Diniz Filho E decide pela manutenção da vigência dos 1º 2º 3º 4º e 5º quinquênios respectivamente em:23/10/1981, 25/10/1986, 24/10/1991, 23/10/1996, 01/11/2001. E anulação do Ato nº744/2011. Não haverá restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, haja vista a inexistência de má fé do servidor(a) e ter decorrido o prazo prescricional.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO 770/2012 – PORTARIA 768/2012**

Conclui o Processo Administrativo nº 518/2012, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pela Portaria 295/2012 – Ato 296/2012, referente ao servidor(a):VPC, MaSP 364.013-3 PEBIVD admissão 02, E.E. José Elias Issa. E decide pela manutenção da vigência dos 1º 2º e 3º quinquênios respectivamente em:18/02/1994, 18/02/1999, 27/02/2004 E anulação do Ato nº 731/2011. Não haverá restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, haja vista a inexistência de má fé do servidor(a) e ter decorrido o prazo prescricional.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO 771/2012 – PORTARIA 769/2012**

Conclui o Processo Administrativo nº 531/2012, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pela Portaria 295/2012 – Ato 296/2012, referente ao servidor(a):LSIV, MaSP 374.427-3, PEBIVB, admissão 02, E.E. José Elias Issa. E decide pela manutenção da vigência do 1º quinquênio em:27/12/2003. E anulação do Ato nº 741/2011. Não haverá restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, haja vista a inexistência de má fé do servidor(a) e ter decorrido o prazo prescricional.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO 772/2012 – PORTARIA 770/2012**

Conclui o Processo Administrativo nº 687/2012, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pela Portaria 295/2012 – Ato 296/2012, referente ao servidor(a):PAG, MaSP 1.009.887-9, PEBIVB, admissão 01, E.E. José Elias Issa. E decide pela manutenção da vigência dos 1º e 2º biênios respectivamente em:24/12/2003, 23/12/2005. E anulação do Ato nº 697/2011. Não haverá restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, haja vista a inexistência de má fé do servidor(a) e ter decorrido o prazo prescricional.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO 773/2012 – PORTARIA 771/2012**

Conclui o Processo Administrativo nº 679/2012, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pela Portaria 295/2012 – Ato 296/2012, referente ao servidor(a):LLOF, MaSP 1.009.952-1, PEBIVB, admissão 01, E.E. José Elias Issa. E decide pela manutenção da vigência do 2º biênios em:20/11/2004. E anulação do Ato nº 676/2011. Não haverá restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, haja vista a inexistência de má fé do servidor(a) e ter decorrido o prazo prescricional.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO 774/2012 – PORTARIA 772/2012**

Conclui o Processo Administrativo nº 474/2012, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pela Portaria 295/2012 – Ato 296/2012, referente ao servidor(a):CLSCB, MaSP 273.641-1, PEBIVF, admissão 01, E.E. Machado de Assis. E decide pela manutenção da vigência dos 1º 2º 3º e 4º quinquênios respectivamente em:11/05/1990, 18/05/1995, 16/05/2000, 25/08/2005. E anulação do Ato nº 810/2011. Não haverá restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, haja vista a inexistência de má fé do servidor(a) e ter decorrido o prazo prescricional.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO 775/2012 – PORTARIA 773/2012**

Conclui o Processo Administrativo nº 709/2012, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pela Portaria 295/2012 – Ato 296/2012, referente ao servidor(a):RDP, MaSP 385.966-7, PEBTIA, admissão 01, E.E. Machado de Assis. E decide pela manutenção da vigência dos 1º 2º 3º e 4º quinquênios em:23/02/2003. E anulação no Ato nº 570/2011 ref ao 10º biênio. Não haverá restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, haja vista a inexistência de má fé do servidor(a) e ter decorrido o prazo prescricional.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO 777/2012 – PORTARIA 775/2012**

Conclui o Processo Administrativo nº 412/2012, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pela Portaria 316/2012 – Ato 317/2012, referente ao servidor(a):MCOQN, MaSP 853.048-7, PEBIIIA, admissão 01, E.E. Manoel Martins de Melo. E decide pela manutenção da vigência dos 1º 3º 5º biênios respectivamente em:15/12/1992, 13/06/1998, 15/07/2001. Não haverá restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, haja vista a inexistência de má fé do servidor(a) e ter decorrido o prazo prescricional.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO 778/2012 – PORTARIA 776/2012**

Conclui o Processo Administrativo nº 434/2012, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pela Portaria 316/2012 – Ato 317/2012, referente ao servidor(a):MCXA, MaSP 279315-6, PEBIIIB, admissão 01, E.E. Professor Batista Santiago. E decide pela manutenção da vigência dos 5º quinquênio em:21/01/2004. Não haverá restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, haja vista a inexistência de má fé do servidor(a) e ter decorrido o prazo prescricional. Decide ainda, pela retificação do 9º biênio para 09/07/2010, e haverá restituição aos cofres públicos, haja vista que não decorreu o prazo prescricional.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO 779/2012 – PORTARIA 777/2012**

Conclui o Processo Administrativo nº 128/2012, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pela Portaria 65/2012 – Ato 66/2012, referente ao servidor(a):MDS, MaSP 268225-0, PEBIIB, admissão 02, E.E. Britaldo Soares Ferreira Diniz. E decide pela manutenção da vigência dos 2º 4º 5º 6º 7º e 8º biênios respectivamente em:19/03/1992, 21/06/1996, 24/06/1998, 18/07/2000, 18/07/2002, 16/07/2004. Não haverá restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, haja vista a inexistência de má fé do servidor(a) e ter decorrido o prazo prescricional.

03 326959 - 1

**ANULAÇÃO - ATO Nº 113/2012**  
Anula o Ato nº 142/2009, ref ao (s) servidor: Ribeirão das Neves, E.E. de Ensino Fundamental e Médio, MaSP 182298-0, Aurea Nogueira Barbosa, PEBIIA, 2º cargo, exercendo o cargo em comissão de DIV, na parte em que concedeu, 6º 7º 8º 9º e 10º biênios, public em 16.06.2009, por motivo de concessão indevida; Anula o ato nº71/2012, ref, ao (s) servidores: Vespasiano, E.E. Professor Guilherme Hallais França, MaSP321623-1, Vacir Mary Nunes Moreira, PEBTIIA, 2º cargo, na parte em que concedeu 7º e 8º biênio, publicado em 05/05/2012, por motivo de concessão indevida.

**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 138/2012**  
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, do § 3º do art. 5º, da Lei nº 10.797, de 07/07/1992 e do art. 44 da Lei nº 10.745, de 12/05/1992, a: Belo Horizonte – E.E. Dep. Alvaro Salles, MaSP 887781-3, Wanessa

Hermenegildo de Oliveira, PEBIA, 1º cargo,exercendo o cargo em comissão de DII, ref ao 6º biênio, a partir de 29.08.2006, ref ao 7º biênio, a partir de 14.09.2008, ref ao 8º biênio, a partir de 12.09.2010; Jaboaticubas – E.E. Cardeal Arcoverde, MaSP 453820-3, Eneimar Adriano Marques, PEBIA, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de Diretor Div, ref ao 5º biênio, a partir de 15.09.2011; Ribeirão das Neves – E.E. Itália Cautiero Franco, MaSP368701-9, Eva jomar André, PEBIA, 2º cargo,exercendo o cargo em comissão de DIV, ref ao 6º biênio a partir de 09.06.2008, ref. ao 7º biênio a partir de 09.06.2010; Santana do Riacho – E.E. Dona Francisca Josina, MaSP 253646-4, Josefina Maria de Freitas, PEBIA, 2º cargo, exercendo o cargo em comissão de DIV, ref ao 8º biênio, a partir de 03.06.2010.

**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 139/2012**  
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, do § 3º do art. 5º, da Lei nº 10.797, de 07/07/1992 e do art. 44 da Lei nº 10.745, de 12/05/1992, a:Ribeirão das Neves – E.E. de Ensino Fundamental e Médio – EJA, MaSP 182298-0, Aurea Nogueira Barbosa, PEBIIA, 2º cargo, exercendo o cargo em comissão de DIV, ref ao 6º biênio, a partir de 04.03.2001; ref ao 7º biênio, a partir de 15.04.2003; ref ao 8º biênio, a partir de 23.03.2005; ref ao 9º biênio, a partir de 23.03.2007; ref ao 10º biênio, a partir de 11.04.2009.

**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº. 140/2012**  
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9957, de 18/10/1989, a: Belo Horizonte – E. E. Carlos Drummond de Andrade, MaSP 962405-7, Elizabet Justina Rocha, PEBIA, 1º cargo, ref ao 6º biênio, a partir de 01.05.2008, ref ao 7º biênio, a partir de 03.05.2010; E.E. Salum Cadar, MaSP 536833-7, Elizabeth Figueiredo Drumond, PEBTIA, 1º cargo, ref ao 7º biênio, a partir de 17.05.2006, ref ao 8º biênio, a partir de 27.05.2008; ref ao 9º biênio, a partir de 28.06.2010; Santa Luzia – E.E. Geraldo Teixeira da Costa, MaSP 829300-3, Maria Lucia Barbosa da Silva, PEBTIIA, 1º cargo, ref ao 10º biênio, a partir de 12.01.2010.

**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº. 141/2012**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, e do art. 58 da Lei 11.050, de 19/01/1993, a: Ribeirão das Neves – E.E. Henrique de Souza Filho – Henfil, MaSP 978191-5, Carlos Roberto da Silva, PEBIA , 1º cargo, exercendo a função de Vice-diretor, ref. ao 6º biênio a partir de 26.06.2011; Santa Luzia – E.E. Francisco Tibúrcio de Oliveira, MaSP 325003-6, Rosângela Teixeira do Rosário Gómdes, PEBIA, 2º cargo,exercendo a função de Vice-diretor, ref ao 5º biênio, a partir de 04.03.2008; ref ao 6º biênio, a partir de 04.03.2010.

**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº. 142/2012**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9957, de 18/10/1989, a: Jaboaticubas – E.E. Cardeal Arcoverde – MaSP 934352-6, Alaine Torres Costa, PEBTIIA 1ºcargo, ref. ao 7º biênio a partir de 01.09.2011; Ribeirão das Neves – E.E. João Corrêa Armond, MaSP 558344-8, José Sérgio das Dores, PEBIA, 2º cargo, ref ao 5º biênio, a partir de 04.11.2008; E.E. José Pedro Pereira, MaSP 321575-3, Ronilda Diniz Perdigão, PEBIA, 1º cargo, ref ao 1º biênio, a partir de 07.10.1988, data do exercicio como efetivo; ref ao 2º biênio, a partir de 27.03.1995.

**GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – 10 % ATO Nº. 12/2012**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13.10.1977, com a redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19.01.1993, 10% a: LAGOA SANTA – E.E. Reparata Dias de Oliveira - 9482, MaSP 328084-9, Antonina Santana Otaviano, PEBIH, 1º cargo, a partir de 17.12.2010.

**LICENÇA À GESTANTE - ATO N.º 75/2012**

Concede, licença à gestação nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias,com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010 a servidora: Ribeirão das Neves – E.E. Conceição Martins de Jesus -10219, MaSP 458476-9, Ana Claudia Silva Barbosa, 1º Cargo, PEBIA, Efetivo, a partir de 03/04/2012.

**LICENÇA À GESTANTE - ATO N.º 76/2012**

Concede, licença à gestação nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias,com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010 a servidora: Santa Luzia – E.E. Geraldo Teixeira da Costa – 10596 , MaSP 448828-4, Eliana Silva Machado, 1º Cargo, PEBIA, Efetivo, a partir de 25/06/2012.

**LICENÇA À GESTANTE - ATO N.º 77/2012.**

Concede , licença à gestação nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010 a servidora: Belo Horizonte – E.E Prof. Agnelo Correia Viana- 317357, MaSP 615729-1, Simone Aparecida Silva Santos, EEBIA, 1ºcargo,efetivo, a partir de 26/06/2012.

**LICENÇA À GESTANTE - ATO N.º 78/2012**

Concede, licença à gestação nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias,com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010 a servidora: Ribeirão das Neves – E.E. Filomena Catizani – 10162, MaSP 1097605-8, Rubia Karlla Roque da Silva, 1ºCargo, PEBIA, Efetivado nos Termos da Lei Complementar Nº100/2007, a partir de 21/06/2012 .

**LICENÇA À GESTANTE - ATO N.º 79/2012**

Concede, licença à gestação nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias,com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010 a servidora: Ribeirão das Neves – E.E Jose Joaquim Lages -010065, MaSP 1057723-7, Claudia Guimarães Costa Dias, 1º Cargo, PEBIA, Efetivo, a partir de 28/06/2012.

**LICENÇA À GESTANTE - ATO N.º 80/2012**

Concede, licença à gestação nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias,com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010 a servidora: Ribeirão das Neves – E.E.Manoel Martins de Melo -8995 , MaSP 1057530-6, Neffer Luiza de Aguiar Pinheiro, 1º Cargo, PEBIA, Efetivo, a partir de 25/06/2012.

**LICENÇA À GESTANTE - ATO N.º 81/2012**

Concede, licença à gestação nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias,com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010 a servidora: Ribeirão das Neves – E.E. Conceição Martins de Jesus – 10219, MaSP 557887-7, Camila Carla Santos de Oliveira, 1ºCargo, PEBIA, Efetivado nos Termos da Lei Complementar Nº100/2007, a partir de 20/05/2012 .

**LICENÇA À GESTANTE - ATO N.º 82/2012**

Concede, licença à gestação nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias,com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010 a servidora: Ribeirão das Neves – E.E. Conceição Martins de Jesus – 10219, MaSP 557887-7, Camila Carla Santos de Oliveira, 1ºCargo, PEBIA, Efetivado nos Termos da Lei Complementar Nº100/2007, a partir de 05/03/2012 .

**LICENÇA À GESTANTE - ATO N.º 83/2012**

Concede, licença à gestação nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias,com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010 a servidora: Ribeirão das Neves – E.E. Conceição Martins de Jesus – 10219, MaSP 873832-0, Ana Paula Soares de Freitas, 1ºCargo, PEBIA, Efetivado nos Termos da Lei Complementar Nº100/2007, a partir de 18/01/2012 .

**LICENÇA À GESTANTE - ATO N.º 84/2012**

Concede, licença à gestação nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias,com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010 a servidora: Vespasiano – E.E. Jose Gabriel de Oliveira– 218979, MaSP 1129590-4, Monalizze Paloma Lucas Ferreira, 1ºcargo, PEBIA, Efetivado nos Termos da Lei Complementar Nº100/2007, a partir de 04/01/2012.

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº. 455/2012**

RETIFICA, os Atos de Gratificação de Incentivo à Docência, ao(s) servidores: Ribeirão das Neves – E.E. João Corrêa Armond, MaSP 862230-0, Alessandra Flávia Capila de Avelar Costa, PEBTIA, 1º cargo, por motivo de incorreção no texto, Ato nº 216, public em 28.03.2012, onde se lê: Alessandra Flavio Capila de Avelar Costa, leia-se: Alessandra Flávia Capila de Avelar Costa ; E.E. Alessandra Salum Cadar, MaSP 536833-7, Elizabeth Figueiredo Drumond, PEBTIIA, 1º cargo, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 5, public em 07.02.1995, onde se lê: ref ao 1º biênio a contar de 30.06.1993, leia-se: ref ao 1º biênio, a contar de 04.07.2005 data do exercicio como efetivo; Ato nº 185, public em 19.10.1996, onde se lê: ref ao 2º biênio, a contar de 30.06.1995, leia-se: ref ao 2º biênio, a contar de 04.07.2005, data do exercicio como efetivo; Ato nº 160, public em 22.09.1998, onde se lê: ref ao 3º biênio, a contar de 04.07.1997, leia-se: ref ao 3º biênio, a contar de 04.07.2005, data do exercicio como efetivo; Ato nº 37, public em 09.02.2001, onde se lê: ref ao 4º biênio, a contar de 31.12.1999, leia-se: ref ao 4º biênio, a contar de04.07.2005, data do exercicio como efetivo; Ato nº 94, public em 12.04.2005, onde se lê: ref ao 5º biênio, a partir de 17.12.2001, leia-se: ref ao 5º biênio, a partir de 04/07/2005, data do exercicio como efetivo; Ato nº 43, public em 25.11.2004, onde se lê: ref ao 6º biênio, a partir de 15.05.2004, leia-se: ref ao 6º biênio, a partir de 15.05.2004, leia-se: a partir de 04.07.2005, data do exercicio como efetivo; E.E. João Corrêa Armond, MaSP 377719-0, Maria Márcia de Almeida, PEBIA, 2º cargo, Ato nº 03, public em 10.01.1996, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref ao 1º biênio, a contar de 29.09.1995, leia-se: ref ao 1º biênio, a partir de 30.08.1995, Ato nº 271, public em 19.11.1997, onde se lê: ref ao 2º biênio, a contar de 28.09.1997, leia-se: ref ao 2º biênio, a contar de 30.08.1997, Ato nº 279, public em 02.12.1999, onde se lê: ref ao 3º biênio, a contar de 28.09.1999, leia-se: ref ao 3º biênio, a contar de 30.08.1999;Ato nº 279 public em 29.09.2001 onde se lê: ref ao 4º biênio, a partir de 28.09.2001, leia-se: ref ao 4º biênio, a partir de 29.08.2001; Ato n 67, public em 16.03.2005, onde se lê: ref ao 5º biênio, a partir de 27.09.2003, leia-se: ref ao 5º biênio, a partir de 29.08.2003; E.E. José Joaquim Lages, MasP 634377-6, Magda de Cássia Ribeiro Soares Abreu, PEBIA, 2º cargo, por motivo de incorreção no MaSP, Ato nº 103, public em 24.11.2010, onde se lê: MaSP 6344377-6, leia-se: MaSP 6343776.

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº. 456/2012**

RETIFICA, os Atos de Gratificação de Incentivo à Docência, ao(s) servidores: Ribeirão das Neves – E.E. João Corrêa Armond, MasP 538273-4, Vilzete Cardoso Pereira, PEBIA, 1º cargo, Ato nº 96, public em 04/07/2002, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref ao 1º biênio, a partir de 31.01.1989, leia-se: ref ao 1º biênio, a partir de 06.11.2000, na data do exercicio como efetivo; onde se lê: ref ao 2º biênio, a partir de 16.05.1991, leia-se: ref ao 2º biênio, a partir de 06.11.2000, data do exercicio como efetivo; onde se lê: ref ao 3º biênio, a partir de 15.05.1993, leia-se: ref ao 3º biênio, a partir de 06.11.2000, na data do exercicio como efetivo; onde se lê: ref ao 4º biênio, a partir de 15.05.1995, leia-se: ref ao 4º biênio, a partir de 06.11.2000, na data do exercicio; como efetivo; onde se lê: ref ao 5º biênio, a partir de 14.05.1997, leia-se: ref ao 5º biênio, a partir de 06.11.2000, na data do exercicio como efetivo ; onde se lê: ref ao 6º biênio, a partir de 22.05.1999, leia-se: ref ao 6º biênio, a partir de 06.11.2000, na data do exercicio como efetivo; E.E. Pedro de Alcântara Nogueira, MaSP 263567-0, Terezinha Marçal Caxeado, PEBII, 2º cargo, Ato nº 11, public em 04.03.1994, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref ao 1º biênio, a contar de 27.12.1989, leia-se: ref ao 1º biênio, a contar de 02.03.1993, na data do exercicio; onde se lê: ref ao 2º biênio, a contar de 27.12.1991, leia-se: ref ao 2º biênio, a contar de 02.03.1993, na data do exercicio; Ato nº 241, public em 22.11.1996, onde se lê: ref ao 4º biênio, a contar de 12.01.1996, leia-se: ref ao 4º biênio, a contar de 28.12.1995; Ato nº 47, public em 16.04.1998, onde se lê: ref ao 5º biênio, a contar de 11.01.1998, leia-se: ref ao 5º biênio, a contar de 27.12.1997; Ato nº 02, public em 24.02.2000, onde se lê: ref ao 6º biênio, a contar de 15.02.2000, leia-se: ref ao 6º biênio, a contar de 31.01.2000; Ato nº 290, public em 14.11.2009, onde se lê: ref ao 9º biênio, a contar de 07.05.2006, leia-se: ref ao 9º biênio, a contar de 12.02.2006; onde se lê: ref ao 10º biênio, a contar de 06.05.2008. leia-se: ref ao 10º biênio, a contar de 12.02.2008; Santa Luzia – E.E. Senador Bernardo Monteiro, MaSP 320042-5, Maria de Lourdes dos Santos Nunes, PEBIA, 2º cargo, por motivo incorreção na data da vigência, Ato nº 137, public em 04.07.2012, onde se lê: ref ao 1º biênio, a contar de 29.01.2003, leia-se: ref ao 1º biênio, a contar de 02.10.2001.

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº. 457/2012**

RETIFICA, os Atos de Gratificação de Incentivo à Docência, ao(s) servidores: Belo Horizonte – E.E. Carlos Drummond de Andrade, MaSP 834152-1, Sonia Maria Martins da Silva, PEBIA, 1º cargo, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 27, public em 18.03.1995, onde se lê: ref ao 1º biênio, a contar de 01.08.1994, leia-se: ref ao 1º biênio a contar de 01.02.2001, data do exercicio como efetivo; Ato nº 175, public em 03.10.1996, onde se lê: ref ao 2º biênio, a contar de 01.08.1996, leia-se: ref ao 2º biênio, a contar de 01.02.2001, data do exercicio como efetivo; Ribeirão das Neves - E.E. de Ensino Fundamental e Médio – EJA, MaSP 182298-0, Aurea Nogueira Barbosa, PEBIIA, 2º cargo, exercendo o cargo em comissão de DIV, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 57, public em 30.04.1998, onde se lê: ref ao 1º biênio, a contar de 26.05.1992, leia-se: ref ao 1º biênio, a partir de 14.05.1989; onde se lê: ref ao 2º biênio, a partir de 30.09.1992, leia-se: ref ao 2º biênio, a partir de 14.05.1991; onde se lê: ref ao 3º biênio, a contar de 30.09.1994, leia-se: ref ao 3º biênio, a partir de 13.05.1993; onde se lê: ref ao 4º biênio, a contar de 01.11.1997, leia-se: ref ao 4º biênio, a partir de 13.05.1995; Ato nº 143, public em 04.07.2001, onde se lê: ref ao 5º biênio, a contar de 16.01.2000, leia-se: ref ao 5º biênio, a partir de 22.06.1998; E.E. Maria da Glória Assunção, MaSP 878548-7, Fabiana de Fátima Alves, PEBIB, 1º cargo, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 234, public em 24.11.1998